



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 140/2024
11/01/2024 - 15:04
IND 74/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal instalar semáforo para travessia de pedestres com temporizador de trânsito na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral altura do numeral 286.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente que efetue um estudo para instalar semáforo para travessia de pedestres com temporizador de trânsito na Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral altura do numeral 286 - Itaicí — Indaiatuba.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Após a readequação da Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral, a mesma conta atualmente com grande fluxo de veículos e motocicletas.

Munícipes reclamam que em várias oportunidades, o semáforo de veículos ali existente, ou seja, aquele na Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral altura do numeral 286, não lhes proporcionam segurança para atravessarem a via pública mesmo com a existência de uma faixa de pedestres, que dá acesso ao ponto de ônibus.

Acreditamos que a instalação do semáforo para travessia de pedestres com temporizador, sendo programado de acordo com o fluxo de trânsito, seria de grande valia, tanto para o fluxo do trânsito local, pedestres, e, conseqüentemente, acidentes possam ser evitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 140/2024
11/01/2024 - 15:04
IND 74/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade,
aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2024.

**Jorge Luis Lepinsk
Vereador**